



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 29/01/2024 a 27/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 26 de janeiro de 2024.